



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1628

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	3
Homologação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1628

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2660, DE 27 DE MAIO DE 2024

(DEFINE LIMITE DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS TEMPORARIAMENTE, FACE A EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE PRUDENCIAL PREVISTO NO ARTIGO 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela Lei Complementar Federal nº. 101/2000;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinada a redução de 40% das horas extras realizadas por cada Setor, a partir de 03 de junho de 2024.

Parágrafo único - As horas excedentes ao limite previsto no caput não serão pagas e não serão computadas em banco de horas, independentemente do Setor e do Servidor.

Artigo 2º - No que tange ao pagamento de adicional noturno, o mesmo será pago a um número reduzido de funcionários, bem como aos que estiverem de plantão, a critério do superior hierárquico.

Parágrafo único - O limite do adicional noturno será de até 20 horas, com exceção aos que permanecerem em disponibilidade, indicados pelo Chefe do Setor, devendo ser repassado posteriormente ao Setor de Recursos Humanos.

Artigo 3º - As medidas determinadas por este Decreto poderão ser revistas a qualquer momento, a depender do resultado efetivo da medida adotada.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.

Meridiano, 27 de maio de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos e publicado no

Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 055/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

(Nomeia comissão especial para supervisionar, acompanhar e coordenar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 1095, de 03 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão com a finalidade de potencializar a construção de um espaço de discussão sobre questões relacionadas ao Plano Municipal de Educação, proporcionando a implementação de políticas públicas mediante um processo permanente de gestão democrática;

CONSIDERANDO o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Monitoramento, Avaliação e Readequação do Plano Municipal de Educação, I - Elaine Silva de Oliveira, matrícula 7740, cargo em Comissão de Diretora de Escola;

II - Rosângela Medeiros de Santana Rocha, matrícula 8610, cargo efetivo de Professor de Educação Infantil;

III - Lilian Cristina Fazan, matrícula 760, cargo em Comissão de Diretora de Escola;

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela professora de Educação Infantil;

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento, Avaliação e Readequação do Plano Municipal de Educação exercer as seguintes atribuições:

a) avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação de Bertioga;

b) acompanhar todo o processo de monitoramento e avaliação das discussões afetas ao tema;

c) atualizar o Plano Municipal de Educação;

d) realizar relatório técnico fundamentado em dados demográficos e socioeconômicos do Município (que balizará as propostas de mudanças/atualizações), bem como efetuar comparativo com os outros planos municipais;

e) realizar reunião com o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Associações de Pais e Mestres ou unidades executoras;

f) realizar trabalhos temáticos e capacitar os conselhos e coordenação pedagógica no desenvolvimento dos temas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1628

Página 3 de 4

discutidos acerca das mudanças e/ou acréscimos no Plano Municipal de Educação;

g) elaborar minuta do novo Plano Municipal de Educação, que será enviado ao Poder Executivo para formalização do projeto de lei a ser enviado ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 27 de maio de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 28 de maio de 2024.

Horário: 06h45m

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

COZINHEIRA (O) - POVOADO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA DA SILVEIRA SANTOS	318.***.***-63	2º

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO DE MACEDO PUPIM	320.***.***-51	6º

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 27 de maio de 2024.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1) **Convoca** os candidatos abaixo descrito, do cargo deste certame, a participar do **Exame Médico Admissional**, conforme segue:

Dia: 28 de maio de 2024.

Horário: 06h45m

Local: Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP 15603-090 - Fernandópolis -SP.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELLY VITORIA ALCARA DIAS	485.***.***-04	15º

OBS.: Atendimento por ordem de chegada.

O candidato deverá comparecer munido com documento com foto (RG ou CNH).

Meridiano, 27 de maio de 2024.

Fabio Paschoalinoto

Prefeito Municipal

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 003/2024 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **HOMOLOGA** o resultado do processo seletivo da educação especial conforme segue:

PROFESSOR ITINERANTE EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Insc.		CPF	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (0,02 POR DIA)	CURSO ACIMA DE 60 HORAS, NO MÁXIMO 3 CURSOS (1 PONTO POR CURSO)	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
003	BRUNA FERNANDES DA SILVA	466.XXX.XXX-85	57,35	3	60,35	1º
001	DEJANE SILVESTRE MORAES STEFANIN	202.XXX.XXX-94	0	3	3	2º
002	CRISTINA APARECIDA ADRIANO DE SOUZA	328.XXX.XXX-14	0	1	1	3º

Município de Meridiano - SP, 27 de maio de 2024

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 27 de maio de 2024

Ano X | Edição nº 1628

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



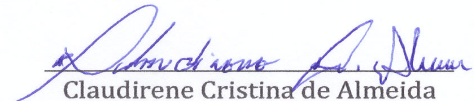
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo
Site: www.meridiano.sp.gov.br E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP – RPPS.

O Conselho Fiscal comunica e convoca a todos os interessados que no dia 29 de maio de 2024, às 10h45min, na Sede do RPPS de Meridiano, ocorrerá reunião para aprovação da prestação de contas referente ao mês anterior. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano/SP, 27 de maio de 2024.


Claudirene Cristina de Almeida
Presidente do Conselho Fiscal